

Elementos-chave em um debate sobre família, casamento e homossexualidades.

Resenha de: ALMEIDA, Miguel Vale de. A chave do armário: homossexualidade, casamento, família. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2010. 225p.

Ricardo Andrade Coitinho Filho⁷

Que chave poderia abrir o armário “contido” da subjetividade de sujeitos cuja orientação sexual diverge da heterossexual e por isso é alvo de discriminação?

Este trabalho de Miguel Vale de Almeida reflete um pouco da sua trajetória nos campos da antropologia, do Poder Legislativo e do ativismo e da militância LGBT, em um processo dinâmico que articula essas três formas de atuação.

Este livro é constituído por sete capítulos, em uma coletânea composta por textos anteriormente publicados e por outros inéditos. É o resultado de análises de dados coletados em Portugal, na Espanha, na França e nos Estados Unidos, tendo como foco controvérsias em torno dos temas do casamento, da parentalidade e da família entre pessoas homossexuais.

Na introdução, o autor destaca o emprego metafórico da

7 Mestrando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PPGCS/UFRRJ.

categoria “armário”. Considera que estar “dentro” ou “fora” do armário organiza diferentes modos de vivenciar a orientação sexual, entre formas mais visíveis ou menos visíveis socialmente. Isso se dá devido a um “sistema homofóbico” que se mantém através de uma estrutura heteronormativa de relações de poder. Dessa forma, ser homossexual implica compreender que se nasce “para a impossibilidade de ser e [...] para cumprir um projeto de subjetivação enquanto heterossexual” (ALMEIDA, 2010, p. 15), ou seja, numa perspectiva dupla, a expectativa social de viver uma sexualidade heterossexual, enquanto mantém um desejo homossexual, contrariando, assim, as expectativas preestabelecidas.

Recobrando Foucault, Miguel Vale de Almeida mostra como essa identidade homossexual foi sendo criada a partir do reconhecimento de pares com um desejo mantido na clandestinidade. De modo que o “ser” tornou-se possível, ainda que no “armário”.

O primeiro capítulo aborda a emergência da Declaração Universal dos Direitos Humanos como parâmetro de combate à discriminação e como meio de promoção da igualdade. Já apresenta um tema central que é a tensão entre universalismos e particularismos na discussão sobre a cidadania de pessoas LGBT. O tópico da família é discutido em face dos princípios da Constituição em Portugal e da Carta dos Direitos da União Europeia, realçando a condenação a toda forma de discriminação ou restrição, como modo de assegurar a construção da igualdade. A partir desses marcos históricos, foram travadas lutas de resistência nessas fronteiras, como a dos movimentos operários, de classes e a luta das mulheres. No que se refere à orientação sexual, é ressaltada a impossibilidade do reconhecimento pleno da categoria em

alguns contextos. Noções de “pecado”/doença obstruíram a construção da “orientação sexual” como suporte para identificação coletiva.

Assim, a noção de “cidadania”, embora convencionalmente referendada ao contexto local, tem seu sentido estendido pelo movimento LGBT ao conectar global e local nas disputas identitárias; de modo que cidadania passou a contemplar outras formas para além dos direitos políticos, econômicos e sociais.

Já que a expressão “orientação sexual” não está inclusa na Declaração Universal dos Direitos do Homem, há, no cenário internacional, resistências na produção de um consenso sobre ela como um direito humano. Mais recentemente, uma interpretação queer passa a questionar o sentido dado ao conceito de orientação sexual, na medida em que este não contempla a pluralidade de se viver a sexualidade independentemente da sociedade e de sua cultura.

O capítulo dois analisa os debates sobre o casamento civil nos EUA e na França, a fim de compreender que elementos estão presentes em cada contexto e compará-los. Destaca os modos como a antropologia foi se confrontando com essas temáticas e se tornando referência para esta discussão. O estado de Massachusetts, por exemplo, ao começar a conceder licença de casamento a pessoas do mesmo sexo, foi freado por uma legislação que apontava o casamento como restrito às pessoas do sexo oposto, permitindo à elas apenas as uniões de fato. Em São Francisco, a situação foi semelhante, pois, embora algumas licenças para casamentos entre pessoas do mesmo sexo tenham sido emitidas, tiveram posteriormente a sua legalidade contestada. Na França, o debate sobre casamento entre pessoas do mesmo sexo foi diferente devido à existência

da Lei do PaCS (Pactos Civis de Solidariedade), utilizado como recurso que interdita os homossexuais ao exercício do direito ao casamento e à filiação. Os debates tiveram grande embasamento antropológico. Discussões teóricas sobre a “ordem simbólica”, fundadas nos estudos de parentesco de Lévi-Strauss ao considerar casamento, apontam uma relação restrita entre pessoas heterossexuais, pois consideram a passagem da natureza para a cultura necessariamente a partir da oposição entre homens e mulheres. Nos EUA, através da Associação Antropológica Americana, foi apontada a existência de um leque de tipos de famílias, como as constituídas por pessoas do mesmo sexo, ao contrário da França, que se utilizou também da Antropologia, mas para delimitar conjugalidade como constituída através das relações heterossexuais. Gayle Rubin tem contribuição notável a esse respeito, na medida em que considera o parentesco como locus de reprodução do sistema sexo/gênero, o qual requer uma divisão entre os sexos e aponta um conjunto de regras que “obrigam” a uma heterossexualidade compulsória.

A discussão sobre a proibição do casamento entre pessoas do mesmo sexo no EUA é considerada em especial no capítulo seguinte, levando em conta uma análise comparativa em relação à proibição dos casamentos inter-raciais. A partir da ação do estado de Massachusetts e da não ocorrência nos demais estados, várias pessoas tentaram se casar lá. Porém, esse tipo de casamento interestadual não era possível, devido à base da lei de 1913, que já estabelecera essa proibição em virtude do impedimento do casamento inter-racial. É importante ressaltar que a proibição se estendia ao âmbito do casamento, e não das relações sexuais. O caso *Loving* explicita bem essa questão ao mostrar uma mulher classificada como negra e um homem classificado como branco,

que, para se casarem foram para outro estado, em virtude de não existirem leis no seu estado para isso. No entanto, ao voltarem a morar na Virgínia com o documento de casados, foram presos por violação à lei. Miguel Vale de Almeida faz seus desdobramentos para entender as formas de classificação e categorização nos EUA, procurando apontar como essas classificações se transformam em lei. Da mesma forma se deu com a homossexualidade e o debate sobre o casamento entre *gays* e lésbicas. Em ambos os casos, o que se mostrou foi a supremacia de um grupo em relação ao outro, a partir de argumentos que enfatizavam uma visão discriminatória em relação a negros e homossexuais, como superioridade e proteção da raça branca e dos heterossexuais, a fim de buscar “protegê-los”, devido à diferença fundamental na cor/raça e na sexualidade.

Os quarto e quinto capítulos referem-se à sua pesquisa em Barcelona, na Espanha, acerca das “vozes” que ecoavam sobre o casamento, a partir da temática de igualdade no casamento. Os posicionamentos favoráveis apontavam não apenas para questões referentes aos benefícios legais, mas também para formas de democratização a partir de um propósito igualitarista como o casamento, devido ao papel simbólico que este tem na sociedade. Já os contrários propunham outra forma de instituição jurídica que não o casamento, a partir da ideia de que este recobria somente a aliança entre homem e mulher. Propunham também inviabilizar a adoção por casais homossexuais devido à ausência paternal ou maternal. E, por fim, o posicionamento da Igreja Católica Apostólica Romana apontando as diferenças sexuais e a impossibilidade de “multiplicar-se” pelos homossexuais. A partir de vários relatos no quinto capítulo, resultado de suas pesquisas de campo em 2005, procura

dar voz aos atores diretamente envolvidos na discussão em Barcelona, cada qual a partir de suas experiências específicas.

O sexto capítulo se refere ao contexto português em torno de eventos no âmbito político, retratando os debates do movimento LGBT ao longo do século XX, principalmente após o legado deixado pela ditadura. Apesar de um cenário de revolução, a mobilização LGBT continuava sem visibilidade. Porém, com o advento da AIDS, o movimento começou a ter maiores articulações, junto a uma reivindicação pela mudança da Constituição para que se incluísse a orientação sexual como razão para que ninguém fosse privilegiado ou discriminado. Além disso, o movimento começou a exigir uma legislação acerca das uniões de fato e da adoção. Essa lei foi importante para a visibilidade dos direitos LGBT e revelou a utilização de crianças como escudo para o impedimento da igualdade de tratamento aos homossexuais no que se refere à família.

O último capítulo faz uma análise sobre o pensamento antropológico em relação ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, problematizando a análise estruturalista que apontava o dimorfismo sexual como elemento base em todas as sociedades. Através do caso dos Na, oriundos de uma região dos Himalaias na China, que não tinham uma forma de casamento como aliança, mas apenas relações de parentesco entre membros da mesma casa, Miguel Vale de Almeida passa a questionar a visão clássica dos estudos de parentesco e casamento e aponta as transformações culturais como resultado inerente à lógica das sociedades. Dessa forma, em vez de parentesco, o termo *relatedness* é apresentado como forma de se compreenderem as relações sem serem necessárias definições prévias de estruturas, regras e nomenclaturas de

parentesco. Assim, é possível compreender o surgimento das vivências de relações de casamento por homossexuais, ao invés de estar fadado a um pensamento heterossexista.

Resenha recebida em: 30/09/2012

Resenha aceita para publicação em: 03/01/2012